

P-9-A

M^{mo} S^o Luiz Municipal
1875

Eugênia da Rocha — Fallelida

Diz Lionidia Candida de Jesus, e João
Candido de Simas, moradores nas Tijugui-
nhas d'este termo, que fallecendo da villa
prezente sua mãe só materna D. Eugê-
nia da Rocha esposa de Victorino da Ro-
cha Linhares, seu filho José Victorino da
Rocha Linhares, que tomou posse dos bens
de sua finada mãe de pois d'ella falle-
cer e dias depois o Sr. Linhares considerou
aos mais herdeiros para proceder-se in sen-
tario e partilhas amigáveis, e com effeito por
ella principiada e não concluida até esta
data, visto como seu irmão e tio José Vi-
ctorino da Rocha sonegou d'essa partilha
algumas peças de valor da herança que os
Suppl^{es} orçad^{os} tudo em mais de 200000\$,
Assim pois querem fazer citar com renia
ao referido seu irmão e tio José Victorino da
Rocha para em 48 horas que se lhe dese as
signor, vir a juizo perante Sr. prestor ju-
ramento de inventariante dar ares os bens
da herança de sua finada mãe, p^o delles
ter cabal conhecimento sob pena de se haver
por sonegados os que deizer de inscrever
procedendo-se nos mais termos do inventar
com assistencia do meretissimo S^o Luiz mu-
nicipal e sua Escrição, no acto das averbações

das arvalocpes e portilhas e por tanto

Littera com vossa p^{re} H. P. a M^o. de digne
door. S. Miguel 28 de out^o, de ferir,
outubro de 1895.

Ramos

C. N. M^o.

São Miguel 28 de outubro de 1895



Hoje de Leonida Candida do Cruz
Ramos da Rocha Linhares
João Candido de Lima

Certifico m^o official de justi
ca abaixo assignado quem em
P. 2^a m^o tude da pretensão e despracho visto
C. 8^o 1^o fin ao lugar denominado Imper
vino em casa de Jose Victorino da
Rocha Linhares e m^o do ahi o citu
para vir prestar juramento de Inven
triante perante este Juizo no que
se cou bem sciente do J^o Villa de
São Miguel 30 de outubro de 1895

Antonio Faustino Dias.

428 875



Novo Friburgo

1847

John D. Smith

1847
1848
1849
1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900

4
M^{mo} Sr. Juiz Municipal R.º Sup^{te} em exercício

Diz Manoel da Rocha Linhares que tendo-se
constituído procurador da herdeira Leonidia
Candida de Jesus, no inventário que por este
juiz se está procedendo por fallecimento de
D. Eugenia da Rocha Linhares, como mostra
pela procuração junta por isso sem requere-
rer licença a V.ª S.ª para figurar em todos ter-
mos do inventário assignar e receber citaço-
es e tudo mais até final julgamento ser-
rindo-se V.ª S.ª mandar juntar esta aos di-
tos autos com a procuração inclusa, nes-
tes termos

Como Signat. S.
Miguel B. de A. P. a V.ª S.ª de firimento
em 16 de 1875.
Damos
C. R. M.º

São 44 de 1875



Manoel da Rocha Linhares

My dear Sir: I am very glad to hear from you and hope you are well.

I have just received your letter of the 14th inst. and am very glad to hear from you. I am well and hope you are the same. I have been thinking of you very much lately and wondering how you are getting on. I have been very busy lately but I have managed to find some time to write to you. I have been thinking of you very much lately and wondering how you are getting on. I have been very busy lately but I have managed to find some time to write to you.

I am very glad to hear from you and hope you are well.

I am very glad to hear from you and hope you are well.

I am very glad to hear from you and hope you are well.

requerimento, arribar a todo e qualquer ter-
mo do inventario, pizar um do ultimo de sig-
no ou suppletivamente e outro qualquer li-
cito pizamento, assignar termos, receber cita-
cos, intimacoes, louvacoes e tudo o mais que
prezisa, ate a final e ultima sentença de julga-
mento, fazer embargos e apelo que em direito re-
curario seja, e bem de interposicao de recursos que
verdadeiramente tem direito como fidei legitima
daquelle Galluista. Podendo substituir-se
em todos ou mais procuradores substituindo-os
em outros, revogalos querendo, ficando sempre
os mesmos poderes em seu inteiro vigor para
dillo e por quando necessario seja. E tudo
quanto ao dito procurador seja em substitui-
cões promette haver por cumprido e valido,
por sua pessoa e heirs. Deo e assim adine
Gonçalo Testameyres, pizante. Alvarado. Regi-
o e o fidei Galluista e Estorao de Souza de Silva,
que assignamos perante mim, e por a Cartor
de nao saber ter um mero assignado a um
rogo Antonio Domingos Cavallero, o que tudo
dome. Eu Antonio Francisco de Alencar
Tabalao que o mui. Antonio Domingos
Cavallero, Alvarado. Regi- o e o fidei Galluista

Antônio

Extração da Silva. Nada mais se conta
 n'ha em dita procissão que se acha lida af
 folha. Depois disso do meu Livro de Notas N.º 15 do
 Qual aqui tem o seguinte extracto a p. 1.ª
 lado e ao verso do livro em porte em meu poder e esta
 re, nesta Sab. dita Villa de São Miguel no mesmo
 dia my. Anno era ut. Supra Rolando. Eu
 Antonio Francisco de Mattos Tabuão que a
 subscrevi e crevi e assignei em publico lugar

Antônio Francisco de Mattos

Antônio Francisco de Mattos

pag 5000
 Lido 1100
 5.400
 aliquid



João
 Antônio

1810

1810

1810

1810

1810

1810

1810

1810

1810

1810

1810

1810

1810

1810

1810

1810

1810

1810

1810

1810

1810

1810

1810

1810

1810

1810

7
M^{mo} Sr. Juiz Municipal 1.^o Sup.^o em exercicio

Diz Jacintho Gonçalves da Luz que tendo se constituido procurador do herdeiro goa^o Candido de Vimas no inventario q.^o por este juizo se está procedendo por fallecimento de D. Eugenia da Rocha Linhares, como mostra pela procuraç^o junta por isso sem requerer licença a V. S.^a para figurar em todos os termos do inventario assignar e receber citações e tudo mais até final julgamento servindo-se V. S.^a mandar juntar esta a os ditos authos com a procuraç^o inclusa, nestes termos

Como requer. J.
Miguel 4 de Nov. T. a V. S.^a deferimento
em 1.^o de 1876
Ramos
E. M. M.^o

São Miguel de Novembro de 1875

Jacinto da Luz



Mr. J. J. [illegible] [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

8

Testado. 14. de Setembro de 1803. João de Almeida

Instrumento de Procuressas bastante que
foi João Candido de Siqueira, casado, lavrador
fornecedor nas Siquinhas, deste termo pela
forma que abaixo se segue.

Alto quanto este Instrumento
de Procuressas bastante vigor, que sendo no
Termo do Instrumento de Siquinhas, foy
feito annil oito cento e setenta e cinco
corrente annos de Siquinhas, de Outubro
do dito anno, neste Villa de São Miguel
Comarca do mesmo nome e Procuressa
de Santa Catharina em um munitório
apresentou João Candido de Siquinhas, com
cda de Siquinhas, seguindo-se; e
por elle foi dito perante estes munitórios,
abaixo assignados que constitua por seu
bastaente procurador ao Espirito Jacinto
Gonsalves do Luz, deste termo de Siquinhas
qual para que munitório d'elle autor
garanta, para que seja para qualquer
Tribunal deste Império do Brasil e
quella que tocar em piores d'este Instru
mento, para o fim que se fazado, segue
ser toda a sua justiça, especialmente
no Juiz Municipal e Provedor de Capella
e Siquinhas, e qualquer Curatella de munitório
e partido dos bens, que annuamente
confidenciais, de espolio do fidejussor
Siquinhas e Marita, munitório que foi
de Siquinhas de Siquinhas de Siquinhas

C. J. Smith

Ato d'ella outorgante, procurar e assen-
 dar todos os fins de sua legitima, anig-
 nar requerimentos, juramentos e
 orações, termos, prefeitos, recibos, citações,
 intimações, e tudo q' for abito de sua
 intervensão, fazer lidações, e embargo q' se
 algum tutorem ou dispensado hatermos
 impellido, varias de arcos e inter-
 tas outras de arcos. Substabelecer isto
 ou uzer d'ella. Estudo quanto for feito
 cobrado p' cada uma, seu procurador ou
 substabelecido, prometta haver por
 firme valioso por sua pessoa e bens.
 Deoano annuo ou em forma testamen-
 to, p'prietario, Estroas, e de arcos de sil-
 va Virrissimo Bento Terrero, que a,
 signares com elle outorgante, prometta
 prometta aqui doze. Que outorgante
 Francisco de Almeida Tabeleiro que
 outorga. João Curidido de Lima e
 Estefão de Souza de Silva, Virrissimo
 Bento Terrero. E nada mais se
 continha em esta procuração
 que se acha levada a folha, trau-
 ta verso e trinta e um do mes de

Antonio Francisco de
Albuquerque

Levo de Notia, e principio de larado,
n'esta Villa de Sao Miguel nome mine
Alu me yanno em ut. Supor de la
rado. Nao Antonio Francisco de
Albuquerque. Gostaria que andari, subo
crio e a regua impetillo e a go.

P. 5 foro
R. 0. 0. 0.

Antonio Francisco de Albuquerque
Albuquerque



Antonio Francisco de Albuquerque

Wm. B. Smith

Dear Sir,
I have the honor to acknowledge
the receipt of your letter of the
10th inst. and in reply to inform
you that the same has been
forwarded to the proper
authorities for their consideration.

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
Wm. B. Smith

Yours

11
Audiência, requerimento e sen-
çada acatados, feita ao Juiz de
Fazenda Victorino da Rocha Linhares.

Aos quatro dias do mez de Novembro
de mil oitocentos e setenta e cinco
anos, nesta Villa de São Miguel
Comarca do mesmo nome e Pro-
vincia de Santa Catharina, em
audiência publica que na Villa
della fazenda estava o Juiz muni-
cipal primeiro e suplente em
exercício o Capm Jozé Luiz Caetano
Ramos, assistidos partes e seus
procuradores, nella por os capi-
tães Jacintho Gonçalves da Silva
e Manoel da Rocha Linhares,
procuradores de Dona Leonidia
Candido de Jesus e Joao Candido
de Jesus, filha e neto da finada
fallencida Dona Eugenia do Ro-
cha Linhares, foi lido requerido
a elle Juiz que accusasse acito
confeito ao Juiz de Fzda
Victorino da Rocha Linhares, filho
da mesma fallencida para no
prazo de quarenta e oito horas
vir prestar o juramento e proceder
a inventario dos bens da finada
sua mãe aquella fallencida
Dona Eugenia da Rocha Linha-
res, o que ora se pede, e que
seu que de baixo se pede seja

havida a certeza por fido e acce-
zada elle segue assignado argua-
mento i oito horas da tarde de segun-
do, nomeando-se inventarian-
te aos mesmos bens. Cuido pois
fui em requerimento mandou
afirmar a certeza e sendo saffis-
feito pelo official de justiça o Ju-
rimento Francisco Dias, dize-se não
estar presente nem quem suas ve-
zes fiquem. Assim segue o Ju-
rimento assignado e oito horas
desfiro tudo mais conforme
requerida. Nada mais houve
assignado o Ju-
rimento com o processo
dos idos official de justiça.
Segue faco este termo extrahido
da cota que por lembrança to-
mou no protocolo das audiên-
cias, aqui o lancei por exten-
so. Em o Antonio Francisco de
Albuquerque Escriva que assigna

Protestação de lançamento
em nome do senhor de São João de
São João de São João de São João de

Em audiência domy de São João de
em oito e vinte e cinco de março de
noventa e sete, nesta villa de São Miguel de
Cachoeira, no nome da Provincia de
Santa Catharina, em audiência
publica que se fez nella, foy
de estado offy do Municipal pi
meiro suppleante em officio
Majir Jui Luis Coutinho Ramos, ao
quitos partes e em procuradores, nella
foy o Capito Manoel do Rocha Lima
seu procurador bastante de Dom Jo-
nathão Candido de foy, o Capito
Jacyntho Goncalves de foy, procurador
bastante de foy Candido de foy,
filho mto de foyada Eugenia
da Rocha Linhares, no inventario
da mesma foyada, e por elle, pro-
curadores, foy dito requerido alle
dito foy, que achando se foy
as quantas e oitavas que foy
signada a foy Victorino da Rocha
Linhares para proceder a inventario
dos bens e foyada mto dita
Eugenia da Rocha Linhares, sem
que elle nem offy, requerido
que abaixo suppleante se foy
os autos conclusos para se julgar
olancamente nomeando de in-
ventariante e parando de mandado

de Augusto avulsos e destinado
cazal que se achão em poder do qual
o herdeiro. Ouvido pelo Juiz seu
requerimento mandou a prego
ar ao dito herdeiro José Victorino
do Rocha Linsens, e sendo septeis
feito com o prego e outello pelo
official de justiça José Victorino
Chalho de feitura pregoada. E foi
ta de que o Juiz de fidei o requerimen
to na forma requerida. Nada mais
houve e assignou o Juiz com os
procuradores e o dito herdeiro citado;
de que foz este termo e traslado da
cota que por lembrança tomou
no protocolo das audiencias, e a
qui o laudam por exteção. Eu
Antonio Francisco de Alencar,
Escrivão que asscrevy.

O pregoado antes de pagar sellos de
4 folhas, a 2000000000 de 400
15 de Novembro de 1875

Chalho

Idelgo

O Juiz



10 de 1875

Idelgo

De Canchagão

Plago em seguida a quem itos em
sua cartorio e faco canchagão e ofiç
Municipal do termo primario de
planta em expreço do api José Luiz
Coelho Ramos meus itos dego Ra
mos e faco dego de que faco itetes
mo. Eu Antonio Francisco de
Albuquerque Escreva que escrevi
Alf.

Julgo por lançado de inventariante aos
bens do presente inventario a herdeiros
filho da falecida Eugenia da Rocha Linha
res, José Victorino da Rocha Linhares, e
nomeio inventariante a Herdeira D.
Leonidia Candida de Jesus que prestará ju
ramento, passando mandado de se queito
aos bens da falecida inventariada para
Sciencia do Juizo e poder ser a validados
com conhecimento deste Juizo e na for
ma requerida na petição a fl. 2. Villa
de S. Miguel 15 de Novembro de 1875.

José Luiz Coelho Ramos

Data

Plago em seguida ao despacho supra
em cartorio, por parte do Juiz almeida
pel primario suppleto em variação
do api José Luiz Coelho Ramos me
foi entregue ites, autos de que faco
este termo. Eu Antonio Francisco
de Albuquerque Escreva que escrevi

Certifico que o escravo abaino assignado
nao ter intimado. Dois pacotes
entro o humeiro lançado Capitaõ
Joni Victorino de Rocha Lima
na ca hueria Dona Leonidia
Cardoso de Jesus, esta para ser
aproveitado e servir de vivenda
reante a forma do mesmo de
L. 4000 pacotes. e que se ficaraõ hum
entre os seus. São alliguel 17
de Novembro de 1875.

O escravo
Antonio Trauco de Almeida

Auto de Inventario

Termo do Nascimento de Mano
 Secho Jesus Christo de mil e cento e
 setenta e cinco, ao dezoito dias
 do mez de Novembro do dito anno
 nesta Villa de São Miguel Comar-
 ca do mesmo nome e Província de
 Santa Catharina, em meu cartório
 onde se achava o Juiz Municipal
 do termo primeiro suppleto em
 exercicio Alcaide José Luiz Coelho
 Ramos, comigo Escrivo do seu
 cargo abaixo nomeado, abaixo
 seio inventariante filha legiti-
 ma do inventarido Dona Euge-
 nia da Rocha Linhares, Dona
 Leonor Candida de Souza e
 que havia fallecido sua mãe Do-
 na Eugénia da Rocha Linhares
 deixando de seu casal tres filhas
 e tres netos, sendo do inventariante
 Maria e José, e João, Maria
 e Francisco, não deixando títu-
 lamento e que pertencia a este Juiz
 o inventario por que todos os herdei-
 ros são maiores, e que queriam
 inventario e os bens que ficavam
 orquades achados se alguns im-
 peder de herdeiros e outros em di-
 versos lugares a fim de serem
 partilhados pelos herdeiros ma-
 jores. Aberto do que, adito Juiz

Indefinido e juramento dos Santos Evan-
gelhos em um livro delle encave-
gado elle, que bem e fielmente, em
fido, malicio e officio de re accusa
Todo o bem moço e solteiro
e de raiz, ouro e prata joia, e acco-
stado mai que se houver e ficado
fallando em tudo de reffirido seu
mai: Outro sim que de bair
do mesmo juramento de clamar
sella fallando com testamento,
ou sem elle, e guais os filhos e ho-
meiros que ficaraõ por sua morte.
E sendo por elle recebido dito ju-
ramento, assim o promette cum-
prir, e dire que sua mai Dona
Eugenia da Rocha Linschans tinha
fallando devida presente no dia
quatorze do mez de Maio de ta corren-
te anno de mil oitocentos e vinte
e cinco, em testamento e que dei-
xou de seu casal tres filhos e tres ne-
tos, que são elle Leonidia Candida
de Jesus, Maria Nazaria Pereira, Jo-
se Victorino da Rocha Linschans,
e os netos Joao Candido de Lima, Ma-
ria Candida de Lima, e Fran-
cisco Candida de Lima, que
são seus herdeiros do bem que
ficaraõ. Dequi faze coeitar man-
dar o seu lavra este auto e que
arrégua, e por auctoridade
juramentada não saber mais

14
nun escrevi assignar a seu rogo
Alcapitão Manoel da Rocha Linha-
res. Que Antonio Francisco de
Almeida Escriba que assigne

Manoel da Rocha Linhares

Titulo dos herdeiros filhos

- 1 Leonidio Candido de Jesus. 58 an-
veira de alliguel Joni de Lima,
- 2 Maria Terezia Pereira. idade
50 annos, casada com Joze de
Vente Pereira.
- 3 Joni Victorino da Rocha Linhares,
idade 47 annos, casado.

Netos filhos do falecido Antonio
Victor da Rocha, mullher
que foi a Candida Joni de Lima.

- 1 Joze Candido de Lima idade
32 annos, casado.
- 2 Francisca Candida de Lima,
idade 29 annos, casado com
Joze Albano da Rocha.
- 3 Alvaria Candida de Lima
idade 33 annos, casada com
Francisco Siqueira

Handwritten text at the top of the page, appearing to be a list or index of items.

Handwritten text in the middle section, possibly a continuation of the list or a separate entry.

Handwritten text at the bottom of the page, concluding the list or entry.

Logo em seguida avariação de
 herdeiros, a clarear mais a mesma
 inventariante, que por morte de
 sua dita mãe Dona Eugénia
 de Rocha Linha ficaram os bens
 seguintes.

Bens de raiz.

122 Metros e 1 Decim. de terras, de fran-
 te com o fundo que se acham, fo-
 ra de frente a estrada publica, e de
 mão pelo norte com terras do José
 Chagas e pelo sul com terras do
 José Luiz Baillho Ramos, e de
 posterior o seguinte.

Uma casa amovida edificada
 dentro das mesmas terras, coberta
 de telhas amalladas, paredes de
 pedra e cal e uma casa que serve
 de cozinha da mesma casa.

40 Metros e 7 Decim. de terras, de
 frente, que aspar aversar e fundo
 a estrada publica, e de mão pelo
 sul com terras do Maria do
 Espírito norte com terras do
 José Luiz Baillho Ramos.

Uma casa coberta de telhas, amallada,
 paredes de chão apique, e de
 mão em que está a mesma
 casa edificada.

5 Metros e 80 Decímetros de terras,
 contigua a mesma casa acima,
 fora de frente aversar e fundo
 a estrada publica, e de mão pelo

posto sul com terras dos herdeiros de
o Alcanide Joaquin de Costa, e pelo
norte com a mesma casa.

22 alitros e 88 Decim. de terras de fran-
te com 235 ell. e 4 Decim. de fran-
dos, fazem frente a estrada e fundos
com quem direito for, e terminaõ pelo
sul com terras do viro de Viem
te deigo de Victorino Carthe e o Ma-
nosel do Nascimento Louros, e pelo
norte com terras do Alcanide Joa-
quin de Costa Siqueira.

Uma casa pequena velha coberta
de telhas e paredes de taipa e pigem
edificada nas terras do primeiro
curba de terras onde se achava a casa
demorada.

34 alitros e 54 Decimetros de terras
de frente, fazem frente a mar e
fundos a estrada, e terminaõ pelo sul
com terras de Filicia Cunha, e pelo
norte com terras de Maria de Souza;
com um rancho dentro coberto
de telhas.

609 alitros e 4 Decim. de terras de frente,
pantanosas, fazem frente a mar e
fundos com quem direito for, e
terminaõ pelo norte com terras do
herdeiro do fideiussario Antonio Bran-
co, e pelo sudoeste com terras de
João Chagas.

220 alitros de terras de frente e osito
do Infirmary com 330 m. e

de fundo, extremão pelo sul com ter-
ras de Leonidia Candida, e pelo norte
com terras de Francisco Srafin.

110 Altitos de terras de frente com ²³⁰
Mitos de fundo, sítio, nomeado
Sítio, fazem frente a Nazaré da
cruzeira e fundo de terras de
fundo Jorgem da Rocha Lima,
extremão pelo norte com terras de
Leonidia Candida e pelo sul
com terras de José Victorino da
Rocha Lima.

220 Altitos de terras de frente com os fun-
dos que se acham até o muro do
Jardão, extremão pelo norte com
terras do mesmo casal e pelo sul
com terras dos herdeiros do finca-
do Manoel Mariano.

30 Altitos de terras de frente no mesmo
sítio, faz frente de terras de Leon-
idia Candida e fundo de terras
do mesmo casal.

50 Altitos de terras, no sítio do Rio In-
ferno.

Uma casa de morada no sítio coberta
de palha amarrada pelas de
fios apique.

Uma casa de Engenho de fazer farinha
coberta de palha.

Um Engenho de fazer farinha com todos
os seus pertences.

Um Engenho de fazer amendoim, amoi-
nado, com todos os seus pertences.

Sumoventos - Escravos egados
Um escravo de nome Antonio Africano
Um dito de nome Ventura
Um dito de nome Jaco
Um dito de nome Mathias
Um dito de nome Vicente
Uma Escrava de nome Honorata
Uma dita de nome Antonia
Uma dita de nome Modesta
Uma Junta de Bois
Tres porcos magros
Um dito Pequeno
Alveis
Uma Marquiza
Uma Caixa grande com forcadura
Uma dita Dita
Duas ditos pequenas
Duas ditos muito velhas
Um catre bom
Dois ditos velhos
Uma Meca com gavetas
Uma dita " " velha
Uma dita de jantar
Duas Caixas ligadas
Um Alvar de turar com todos seus pertences
Dois bancos
Tres corticos
Um dito pequeno
Quatro gamelas grandes
Um Almanario velho
Tres Pilloes
Tres portas e uma janella nobre
Quatro ditos velhas e e fora

Tres portas na casa de baixo
Dois banhos dito dito
Uma carroa de rumos de voga
Uma dito pequena borda de
Uma dito pequena borda ligeira
Cito centas telhas que existem na varanda
do Engenho

Um carro em más estado
Um torno de ferro
Um dito de cobre pequeno
Um Alambique de cobre
Um moinho de moer milho
Um Saxe em más estado
Um dito pequeno
Dois trunfos de ferro
Quatro chaviras de ferro
Dois caldeirões pequenos
Tres machados
Tres Facas
Um Espinhel para fucaria
Uma rede de carar Camaráe
Uma Tarrafa velha com seu competente humbo
Tres Arpões
Tres villas de canoa

Couro eprata

Dois pedacos de cordão de couro
Dois pans de brico de grizotta
Um de amcades de couro
Um alfinete de dito
Quatro colthens grandes de prata
Quatro " pequenas dita
Cinco garfos de prata
Um humbo de prata

Um aidal de prata
Plantacões

Uma roca de canna velha

Uma dita dita novo

Uma dita demandada dita

Uma dita dita juguena
Dívidas activas

Declarou mais que ao extinto casal
de seus pais foi devido vinte francos
co obcaza da quantia de cinquenta
mil reis. \$50000.

Passivo

Declarou mais, que afimada sua mãe
ficou adorm arescutores seguintes.

A Antonio Domingos Cavallheiro
a quantia de trinta mil trezentos
setenta reis (30f370).

A Manoel da Rocha Linhares a quantia
de Quarenta e seis mil quatro cento
vinte reis (46f420).

A Luiz Pereira Machado, a quantia
de Cinco mil cento e sessenta (5f160).

Ao Padre das Sacristias, a quantia
de Cinquenta e quatro mil novecentos
quarenta e seis (54f946).

A Joao Mariano da Rocha a quantia
de Doze mil reis (12f000).

A Antonio Carlos de Carvalho a quantia
de vinte e cinco mil trezentos e cinquenta (25f350)

A Joao Francisco Pereira a quantia de
oito mil e duzentos e setenta e seis (8f276)

A Manoel da Rocha Pereira a quantia
de vinte e seis mil e duzentos e quarenta (26f240)

A Antonio Pereira de Avila, aquantia
de quatro mil eoitenta reis (4400).

A Manoel Eustaquio Bartho, aquantia
de cinco mil reis (5000).

A Vicente José Pereira, aquantia de
um mil reis (1000).

A Juiz de Direito Machado de Espindola
aquantia de tres mil e quinhentos (3450).

Ja Nicoláo Junior aquantia de um
mil nove cento e vinte reis (1920).

Summando todo o passivo aquantia
de Duzentos vinte e tres mil e quinhentos e cinco
centos reis R\$ 2234250. E por nada mais

ter adizer respeito aos bens existentes
que prontamente se recorda em en

re a esta declaracao que pela in

ventariante declarante não sabe

ter mais nem nenhum anexo a sua

reza. Acapitao Manoel da Rocha
Linhares perante mim Antonio
Francisco de Almeida Escrivão que

assina

Manoel da Rocha Linhares

Affm. Sr. Doutor Juiz Municipal
Informe a V. S. que a presente
inventario está parado, sem
que o inventariante Leon
ou Candida assignar Audi
ência e mandamento.
Foi expedido o mandado
de sequestro dos bens da
fallencia, ordenado pela

disposto de 1872, mas um
sequestro não foi effectuado
até hoje, por conta que os
herdeiros, por serem maiores,
deliberaram adiar a morte
muito amigavelmente entre
si. expusmo por que ando
todos os escravos e bens do
monte espolhados sem ha
ver um herdeiro que os re
tregue.

Informe mais que os ditos
herdeiros, tendo já apurados
o presente inventario, não
requerem a adjectivação de
se para procedimento a gente
amigavel. E manda
se saque for de justiça a
villa de São Miguel 13 de
abril de 1870.

Cherirao

Antônio. Fran.^{co} de Almeida

De Condugo

Segue em seguida a uniformação retro
escripta para conclusão ao allente;
semo Senhor Doutor Juiz allentei
pel do termo de sua officio Camarero de
Cantaleira, de que faço este termo.
Em Antonio Francisco de Almeida
Cherirao anexo

Alf.

Não constando d'estas actas de existencia alguma

19

dos herdeiros, o Escrivão intima aos interessados
p.^a que se comparem em avaliações na primeira
audicencia d'este Juiz, devendo o official de justiça
incumbido do segredo requerido a fls, cumprir-lo
com maxima urgencia, a fim de não mais serem
protelados os interesses dos herdeiros.

L. e B. gnel, 14 de Março de 1876.

Cautelari;

Data

Logo em seguida addispatcho supra
em nos Pastoreo, por parte do juiz
municipal do termo Couto d'Almeida
cio C. e. a. de Cautelari, refaz
em todas estas autos, de que fizes
este termo. Em Antonio Francisco
co. De Oliveira Escrivão que o fez 16

Certifico me Escrivão abeiro a que
nao ter intimado por carta, e p. tod
o contendo addispatcho retro supra
aos herdeiros interessados, Dom Honório
Candido de Jesus, requerido de seu
procurador Capita. Manoel de Rocha
Linhares, e Maria de Jesus Pereira, na
pessoa de seu marido e Capita. Victorino
Pereira Capita. Jo. Victorino
de Rocha Linhares, e aos herdeiros
retos - Jo. Candido de Jesus, na
pessoa de seu procurador Capita.
Jo. de Jesus da Silva, Francisco Can
dido de Jesus, mulher de Jo. de
Viana da Rosa, e Maria Candido

de Seixas, e para com Francisco Tereza
os quais ficaram devidos de Seixas
de 14 de agosto de 1876.

12000

Chariton

Antonio Tranc. de Torres

Junta de
 os vinte dias de março do anno do
 Senhor mil oitocentos e setenta e seis
 Nesta Villa de São Miguel Comarca do
 mesmo nome e Provincia de Santa
 Catharina, em meu Cartorio apinto au-
 tes autos e petição de despacho que ao
 digno Juiz que, de que foy este termo,
 Juiz Antonio Francisco de Almeida euri-
 vo que oserey

Vos autem, sub
in conclusad. Schynus
28 in elbary de 1876.
Cantatu

T. H. Lefebvre,
E. T. H.

S. Bigul  Março de 1876.

João Victorino Rocha Luthares
Advogado da Rocha Luthares, Procu-
rador, de Leonideu Candido
Arzo do Boherdeiro Harario Vicente. Pro-
Vicente Harario Pereira
Como Procurador de João Candido
de Simas Jacintho Ep. da Rocha
Arzo do Boherdeiro Fran. Antão
João Justino Regio
Arzo do Boherdeiro. Pos. Luthares de Rocha

1. The first of these is the
 fact that the population of
 the country is increasing
 rapidly. This is due to
 the fact that the country
 is fertile and the people
 are industrious.

De Conclusão

Por vinte dias de Março de mil oitenta e
dois, presente aqui, nesta Villa de São Miguel
Comarca do mesmo nome Provincia de
Santa Catharina, mimmo Cartorio ofi-
ço concluso ao Juiz Municipal do
termo em exercicio Doutor Finan-
cio Concurs de Cantalici, o que faço
este termo. Eu Antonio Francisco
de Alencar Escreva que ouzou

Ass.

Faz-se por termo a desistencia requerida, depois
de se sellados e preparadas as lites conclusas.
S. Miguel, 20 de Março de 1876.

Comitativo

Data

Logo em seguida, por parte do Juiz
Municipal do termo em exercicio Dou-
tor Financio Concurs de Cantalici
mofei entre que estes autos, o que
faço este termo. Eu Antonio Fran-
cisco de Alencar Escreva que ouzou

Certifico em Escreva a baixo assignado
ter intimado o despacho supra a to-
das as Almas de Rocha Lima por
curadores de inventariante Donato
mora Candida de Jesus, o Capitaõ Jo-
cinto G. de S. por procurador do
mello Candido Jose Candido de S.
a Vazaro Viçente Pereira por cabe-
ça de sua mulla o Alencar
Maria e Vazaro Pereira, Joz
Victorino de Rocha Lima
e Joz Alencar de Rocha

85
por cabera de sua mulher Maria
Candida de Lima, e Francisco
Candido de Lima, e todos os seus her-
deiros ficamos bem e cientemente, e de
f. 12000 fe. Villa de São Miguel do Oeste
em 1875. O Juiz

Antônio Francisco de Almeida

Termo de Quitação

Assim e Munda, Domingos de Almeida
de mil oitenta e setenta e seis an-
nos, visto Villa de São Miguel do
Oeste, domusmo nome e sobrin-
ho de Santo Catuvinho, em nome
Castorio compramos os suppli-
cantes deffolha vinte (republica), fi-
lhos, netos herdeiros da fideiúda Dona
Eugenia de Rocha Linhares, Joz Vi-
torino de Rocha Linhares, J. Manoel
de Rocha Linhares, procurador de her-
deira Dona Leonilda Candida de
Figueira, e Agripio Vicente Pereira, por cabi-
da de sua mulher a herdeira Ma-
ria Agripio Pereira, Jacinto Goncal-
ves de Lima, procurador do neto her-
deiro Joz Candido de Lima, Fran-
cisco de Assis de Almeida, por cabera
de sua mulher a neto herdeira Ma-
ria Candida de Lima, Joz de Almeida
de Rocha por cabera de sua mu-
lher a neto herdeira Francisco
Candido de Lima; e por elles me
foi dito que na forma de sua
petição affolha vinte e setenta e seis,
que queriam fazer parte deste termo

vinhaos de justia deste inventario
 deicial por concordarem entre si
 procederem a um inventario ami-
 gavel de todos os bens de que sao elles her-
 deiros deirados pela fidejussura sua mae
 sogra e avo' Dona Eugenia da Rocha
 Linhares, e para que fique o processo
 porem um perpetuo silencio con-
 afulgamento de sua existencia, e de
 como assim o deirado que de justia te-
 nhaos fez este termo e que assigna-
 roo os procuradores por seus consti-
 tuentes, o capitao Jose Victorino
 da Rocha Linhares, e o sogro do her-
 deiro o Kaprio Vicente Pereira assigna-
 rou Luiz Pereira Machado, o sogro
 de Francisco Sarapim e Anastacio
 e Jose Mariano da Rocha assignou
 o capitao Jacinto Goncalves de Lencas
 porem assim o que tudo douz
 o Antonio Francisco de Almeida
 no deirado que assigna

Manoel da Rocha Linhares
 Como Procurador e o Sogro de Fran-
 sarapim Anastacio e Jose Mariano
 da Rocha Jacinto Ep^o da Rocha
 Jose Victorino da Rocha Linhares
 Luiz Pereira Machado

Os presentes autos vao pagar sellos de
 15 p^o com 2 p^o de p^o de justia que
 guisa a 20000. São elle sellos
 que 11 de Maio de 1870. 2000
 Oheram
 o J. de Lencas

V^o 1

220

Pg. dez mil e duzentos e seis de Setto
S. Miguel, 21 de Março de 1876.

Thomaz Barboza (Furnico)

De Concursos

atos vinte e um dias de oitavo de an-
no do Senhor em mil e oitenta e sete
situações e seis, e vinte e sete de oitavo
qual Comarca de nome
e Provincia de Santa Catharina, em
cartão face estes autos e concursos
ao Advogado Senhor Doutor
Joaquim Municipal do termo e freguesia
do Concursado de Cantatini, de
que faço este termo. Eu este
meu Francisco de Almeida Escrivão
voo que osero. Olyr com 2 p^{os}

Julgo por certo a existência de fto para que
produza seus devidos effectos, p^{os} as entes f^{os}
tas até aqui pelas instituições para sata.

O Escrivão tinha esta por publicação em sua
m^o, e para os p^{os} as instituições necessa-
rias

S. Miguel 21 de Março de 1876.

Antônio Concursado de Cantatini

Data

Logo por parte do Juiz Municipal
do termo, Doutor e freguesia Con-
curso de Cantatini e freguesia
estes autos, Olyr pago este termo.
Eu este meu Francisco de Almeida
Escrivão que osero.

Conte Ferruccio di Roche

Jan Ramm - Laurin - ^{To go to} ~~pro~~ ^{do} ~~arrived~~ ⁱⁿ ~~in~~ ^{sequenter} 2700
 Jan Dr Cantalini Laurin 2700
 Laurin 2700

For Gov Cantalini London 2/000

Leucis Medus

Autumn

1500

Date ch^{an} 9

1/800

T^{ro} au f^o. (3)

17500

Auto account

3/100

Tr. 2. and 3. p 10, 11

2 for

Sept. 12, 19, 21, 23

40/0.2

Quin (2)

f 800

Mds. de segundas

1/000 Fatta di pagare 30/400
alvare Fr. 400

Officine de Justice Privée

10/10/10

Loim " Lercha

35

Le premier Rocher.

11, 2, 4, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 8

4f 000

Calc. Sup 115, 228,

3/1000

7 Feb

Remember me

pour " colla fs. 7,

海

2700

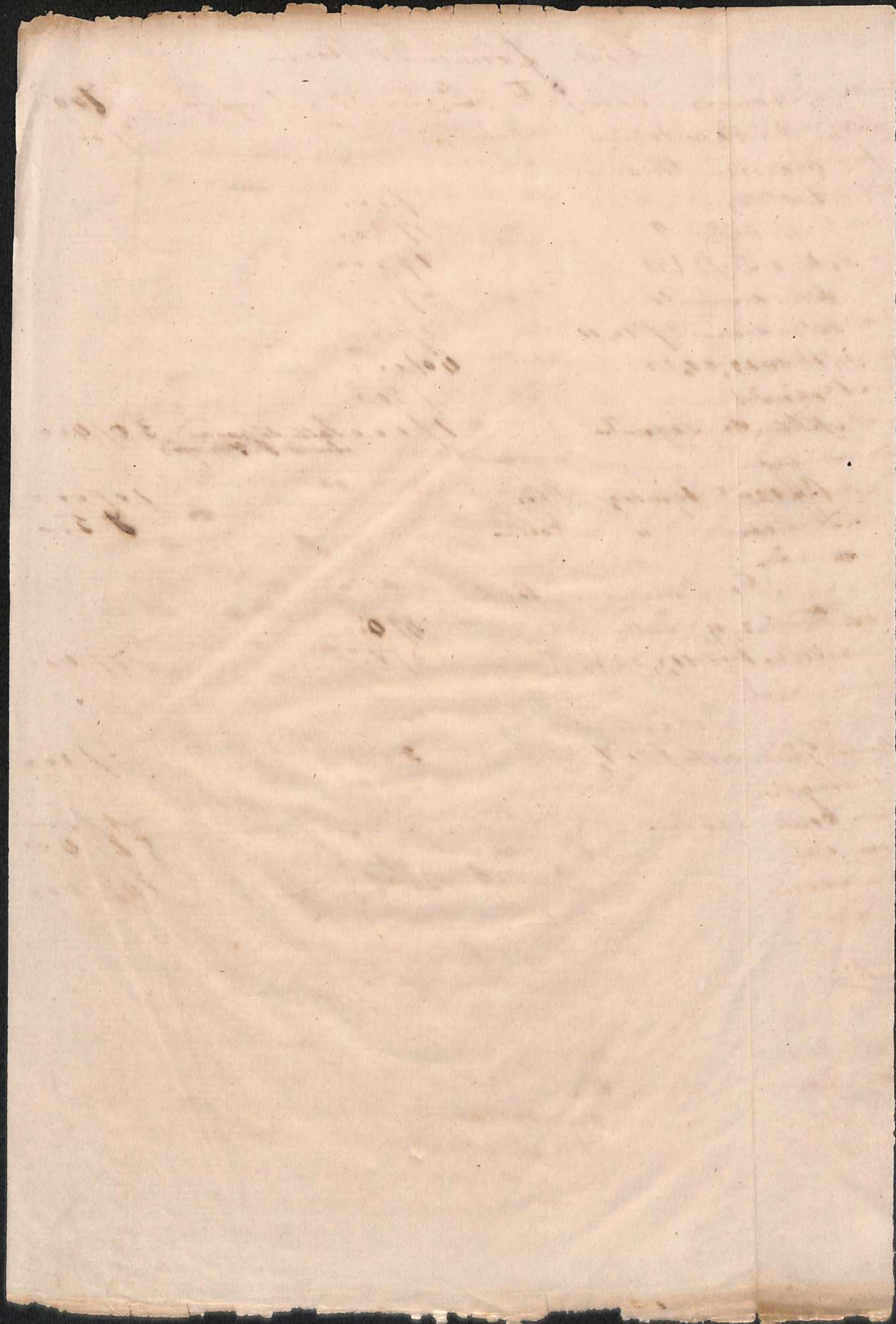
Conto vecchio

Wm

86/400

Pagoda Road?

14/400



Certifico me Ezerio abaixo assignado, que
intimui por carta aos hereiros José
Victorino da Rocha Linhares, Leonidia
Candida de Jesus por seus procuradores Capitoes
Mauricio da Rocha Linhares, Maria Clotilde
Pereira no seu nome de seu marido e Agnô
Vicente Pereira, João Candido de Sousa,
no seu nome de seu procurador Capitoes Jacin
tho Goncalves de Lencastre, Francisco Candido
de Sousa, no seu nome de seu marido José Elia
reus da Rocha, Maria Candida de Sousa,
no seu nome de seu marido Francisco Sera
fim o testamento, e fizemos sciencia, ditado
e continuado do despacho que julga con
stituido, e comprei visto de sua allegação,
22 de março de 1876.

D. 12/000

Os ar.
A. J. de Oliveira

